



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 131 – de 17 de setembro de 2007.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa que especifica.

,**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria 117, de 13/08/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta dias o prazo concedido a Comissão Sindicante (instaurada pela Portaria n. 117, de 13/08/07) para apresentar o seu relatório final.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.
Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Chefe de Gabinete